



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões 10/09/02

  
Presidente

### DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo, o Título de Cidadão Guaçuicense:


**HERMES AVELINO DE CARVALHO**  
**JOSÉ GONÇALVES DE LIMA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 10 de Setembro de 2002.

  
**IVAN VIANA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Guaçuí-ES